

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7w0lb1iv  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/03/2023  Indicação nº 404/2023  Protocolo nº 1708/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

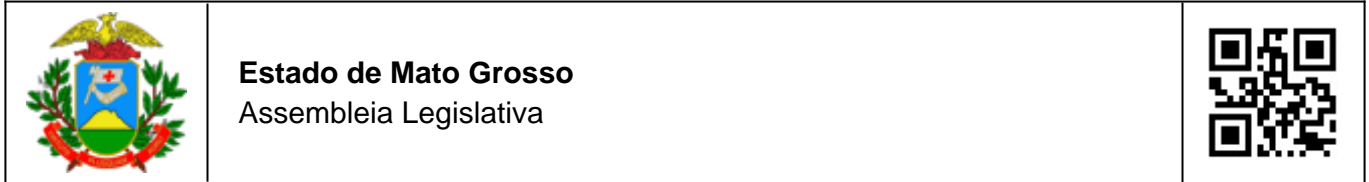
**Indica a necessidade de lotação de Médico Legista e Assistente Social na Agência da Previdência Social da cidade de Pontes e Lacerda.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Senhor Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, sobre a necessidade de lotação de Médico Legista e Assistente Social na Agência da Previdência Social da cidade de Pontes e Lacerda.

#### **JUSTIFICATIVA**

Este importante pleito decorre que solicitação enviada pelo Vereador Edclay Coelho, da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Vila Bela da Santíssima Trindade, e senhora Ana Flávia Moura Costa Coelho, que clamam pela lotação de médicos legistas e assistentes sociais na Agência do INSS da cidade de Pontes e Lacerda.

De acordo com os requerentes, a agência do INSS mais próxima de Vila Bela da Santíssima Trindade fica localizada na cidade de Pontes e Lacerda, polo que atende a região compreendida pelos municípios de Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Nova Lacerda, Conquista Do Oeste, Vale do São Domingos e Jauru.



Ocorre que a citada Agência está há mais de 02 (dois) anos sem Médico Legista e Assistente Social, o que faz com que os cidadãos de todas essas cidades atendidas pelo Polo de Pontes e Lacerda precisem se deslocar até uma das agências de Cáceres, Várzea Grande ou Cuiabá para realização de perícias médicas.

Acontece que grande parte da população deste município é carente, e não possui meios financeiros para arcar com os gastos de tal deslocamento, o que acaba fazendo com que fiquem sem seus direitos.

Além do problema da distância, há de se considerar também que muitas vezes os cidadãos de Vila Bela marcam uma perícia em uma dessas cidades distantes, compram passagens e às vezes hospedagem, mas o serviço acaba sendo adiado para outra data, fazendo com que o prejuízo seja ainda maior. Além disso, existe o problema da demora excessiva para realização de perícia médica e o grande número de indeferimentos pedidos.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, procedendo com a lotação dos servidores ora requisitados, como forma de prestar um atendimento digno aos moradores de Vila Bela da Santíssima Trindade e municípios adjacentes, motivo pelo qual envio a presente Proposição à aprovação dos meus Nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2023

**Max Russi**  
Deputado Estadual